

Lei n. 18/58.

Autoriza conceder auxílio à Congregação
dos Padres Passionistas.

A Câmara Municipal etc. etc.
Secreto.

Art. 1.º Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado à
abertura de um crédito especial, na impor-
tância de Cr\$ 20.000.00 (vinte mil cruzeiros),
afim de auxiliar à Congregação dos Padres
Passionistas de Casa de São Francisco.

Art. 2.º Afim de atender os pagamentos da referida
importância, poderá o Sr. Prefeito lançar
mão de qualquer recurso disponível
do corrente exercício.

Art. 3.º Revogados as disposições em contrário
R. P. e cumpra-se.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1958.

(ss) Desemb. Danilo.

Desemb.
Gurepeman.